



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 201/2025 de 05/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$11.450,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

1.31.2001.2001.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.450,00
1.31.2001.2001.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$		11.450,00
Valor Total do Órgão (1010) R\$		11.450,00
Valor Total R\$		11.450,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$11.450,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CAMARA MUNICIPAL

1999 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. PARA CAMARA MUNICIPAL

1.31.2001.1999.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.450,00
Valor Total da Ação (1999) R\$		9.450,00
2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1.31.2001.2001.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$		2.000,00
Valor Total do Órgão (1010) R\$		11.450,00
Valor Total R\$		11.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO, 05/12/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 20/01/2026 09:41:58

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor